Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 18 de setembro de 2024
Ano CVII ● Número 29.698
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

O QUE VOCÊ AINDA NÃO SABE SOBRE BETS

Regulamentação para tornar as apostas um mercado legal no Brasil. Por André Gelfi, **página 2**

EVASÃO DERRUBA MENTIRAS CONTRA EAD

Há equilíbrio entre cursos presenciais e educação à distância. Por Cesar Silva, **página 2**

BANCOS E OS DADOS PARA O FISCO

STF considera compartilhamento para fiscalização constitucional. Por Rafael Ujvari, **página 2**

Superávit do petróleo atenua queda de saldos de outros produtos

Mais de 70% da exportação é de óleo bruto

Desde maio de 2024, os saldos da balança comercial são inferiores aos registrados em igual período de 2023. Os dados foram analisados pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas. Em agosto de 2024 o superávit da balança foi de US$ 4,8 bilhões, enquanto no ano anterior no mesmo mês foi de US$ 9,6 bilhões. No acumulado do ano até agosto de 2023, o superávit foi de US$ 62,4 bilhões e para o ano de 2024 caiu para US$ 54,1 bilhões.

O resultado é explicado pelo aumento das importações, 13% na comparação interanual do mês de agosto e de 6,6% na comparação do acumulado do ano até agosto, enquanto as exportações recuaram em agosto (-6,5%) ou registraram variação positiva (1,1%), mas abaixo do resultado das importações.

No período de janeiro a agosto, separando a balança comercial entre o saldo de petróleo e derivados e o saldo de outros produtos, desde 2014, o saldo do petróleo e derivados é positivo desde 2017, passando de US$ 4 bilhões para US$ 20,3 bilhões, em 2024. O saldo de outros produtos cai entre 2017 e 2019, depois aumenta, recua em 2022 e chega ao seu ponto máximo em 2023, US$ 48,5 bilhões.

No acumulado do ano até agosto de 2024, o superávit caiu para US$ 33,8 bilhões. O saldo de petróleo e derivados explicou 37,5% do saldo acumulado até agosto. O resultado da balança comercial de petróleo e derivados ajudou, portanto, a reduzir o impacto da queda do superávit de outros produtos. A ascensão do grupo de petróleo e derivados no Brasil é explicada pelo aumento das exportações de petróleo bruto, que responderam, em agosto, por 72% das exportações totais do grupo.

Reprodução Câmera de vigilância

Reprodução de câmera de vigilância mostra explosão de pager em mercado no Líbano

Atentado terrorista israelense mata 9 e fere quase 2,8 mil no Líbano

Nove pessoas foram mortas e quase 2,8 mil, incluindo membros do Hezbollah, ficaram feridas nesta terça-feira em diferentes áreas do Líbano quando seus pagers explodiram, disse o ministro da Saúde libanês, Firas Abiad. O site de notícias Elnashra relatou que o filho do parlamentar do Hezbollah Ali Ammar estava entre os mortos, e o embaixador iraniano no Líbano, Mojtaba Amani, estava entre os feridos.

Israel não assumiu a autoria dos atentados. Segundo a mídia internacional, os militares israelenses miraram nas baterias desses pagers, levando às suas explosões. Em declaração, o Hezbollah disse que está conduzindo investigações científicas e de segurança para identificar as razões por trás dessas explosões, acrescentando que o grupo está "no mais alto nível de prontidão".

Pager é um antigo dispositivo eletrônico usado para contatar pessoas através de uma rede de telecomunicações. Muito popular durante os anos 1980 e 1990, quase virou peça de museu com o surgimento dos celulares. O Hezbollah passou a usar os pagers em substituição aos celulares porque Israel conseguia obter as localizações dos usuários dos telefones.

O primeiro-ministro libanês, Najib Mikati, pediu a mobilização de todos os departamentos do Ministério da Saúde Pública para acompanhar o atendimento médico aos feridos. O Ministério também pediu a todos os cidadãos que descartassem seus dispositivos de pager imediatamente por questões de segurança.

Enquanto isso, o Conselho de Ministros Libanês enfatizou que o governo, logo após as explosões mortais, começou a contatar os países envolvidos e as Nações Unidas para responsabilizar os perpetradores.

Quase 10% dos MEIs possuem dívida ativa da União

Levantamento feito pelo aplicativo MaisMei, que auxilia microempreendedores individuais (MEI) a realizarem tarefas de gestão, mostrou que 9,41% dos CNPJs deste regime de tributação estão na dívida ativa. O valor médio dos débitos dos MEIs com União é de R$ 2.574, ainda de acordo com os dados analisados na base de CNPJs cadastrados na MaisMei, que atualmente possui 2.6 milhões de usuários.

Kályta Caetano, head de Contabilidade da MaisMei, explica que quando uma pessoa física ou jurídica está em débito com um órgão público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, ela pode ter essa pendência inscrita na dívida ativa após o prazo de cobrança administrativa. Nestes casos, é necessário que o MEI faça a regularização o quanto antes, para que a dívida não aumente e, por fim, o empreendedor perca seus benefícios.

"Além dos juros por atraso, essa inscrição resulta em outras penalizações ao devedor, incluindo a cobrança jurídica. É importante derrubar um mito de que, após cinco anos, uma dívida 'caduca'. O que acontece é que, após esse período, a dívida não desaparece, mas o credor perde o direito de cobrar judicialmente. No entanto, não é obrigatório retirar o nome do devedor dos órgãos de proteção de crédito automaticamente após cinco anos. Ou seja, sua empresa continuará devendo e, para evitar todos os problemas causados pelo débito, é melhor fazer um acordo para quitá-la", explica Kályta Caetano.

Apesar de na maioria dos casos não se tratar de débitos impossíveis de serem pagos, como mostra a média, a MaisMei identificou, em seu levantamento interno, dívidas que ultrapassam R$ 50 mil.

Os MEIs em dívida com a União podem também ter o débito inscrito na Dívida Ativa do município ou estado, dependendo da categoria do negócio. Entre as penalidades, estão: cancelamento do CNPJ, o que impossibilita a emissão de notas fiscais, a realização de operações comerciais, movimentação de contas bancárias da empresa, obtenção de empréstimos e a participação em licitações; dívida vinculada ao CPF do microempreendedor, com 20% de acréscimo devido a encargos; perder benefícios previdenciários como aposentadoria, salário maternidade, auxílio por incapacidade temporária, entre outros.

Déficit dos EUA atinge nível da II Guerra

O déficit orçamentário dos Estados Unidos deste ano está a caminho de ultrapassar US$ 1,9 trilhão, ou mais de 6% da produção econômica (PIB), um limite alcançado apenas na Segunda Guerra Mundial, na crise financeira de 2008 e na pandemia da Covid-19, informou o *The Wall Street Journal* (*WSJ*) nesta segunda-feira.

"A dívida federal pública acaba de passar de US$ 28 trilhões, ou quase 100% do PIB", observou o jornal. "Se o Congresso não fizer nada, a dívida total aumentará US$ 22 trilhões até 2034. Os custos de juros sozinhos devem exceder os gastos anuais com defesa."

Economistas e formuladores de políticas já se preocupam que a crescente pilha de dívidas possa pressionar as taxas de juros para cima, restringindo o crescimento econômico, afastando outras prioridades e potencialmente prejudicando a capacidade de Washington de tomar empréstimos em caso de guerra ou outra crise, disse a reportagem.

"Já houve sinais de alerta dispersos, incluindo rebaixamentos na classificação de crédito dos EUA e demanda fraca por dívida do Tesouro em alguns leilões", segundo o *WSJ*. "A dívida federal e os déficits ultrapassaram várias linhas vermelhas, e as consequências temidas não se materializaram. O dólar continua sendo a moeda de reserva mundial, dando aos EUA muito mais espaço de manobra do que outros países importantes... Há risco, mas não há crise fiscal", sustenta o jornal.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,4853
Dólar Turismo	R$ 5,7250
Euro	R$ 6,0971
Iuan	R$ 0,7729
Ouro (gr)	R$ 457,39

ÍNDICES

IGP-M	0,29% (agosto)
	0,61% (julho)
IPCA-E	
RJ (junho)	0,38%
SP (junho)	0,38%
Selic	13,25%
Hot Money	-

O que você ainda não sabe – mas precisa saber – sobre as bets

Por André Gelfi

A decisão federal de criar regras claras e transparentes para uma indústria que já é realidade foi responsável e acertada. Não regulamentar o mercado de jogos e apostas significaria abrir as portas para atividades ilícitas de operadores irresponsáveis, que visariam somente lesar os consumidores brasileiros. Desde a sanção da Lei 14.790/2023, conhecida como 'Lei das Apostas Esportivas', como seria de se esperar, a sociedade e grandes setores que movimentam a economia do país mostram preocupação diante dos efeitos práticos dessa sanção.

Há quem tenha receio de que o crescimento no hábito das pessoas apostarem, mesmo gerando empregos no Brasil e arrecadação, cause impacto em outros setores da economia. Em outro campo, existe a preocupação com endividamento das famílias, vício em jogo, publicidade excessiva e mal-intencionada, além de problemas de saúde mental.

Em todas essas situações, há algo fundamental e prioritário: diferenciar as empresas sérias e comprometidas em endereçar soluções para essas questões e contribuir para a economia do país daquelas que, desde o início, têm demonstrado apenas interesse pelo lucro irresponsável e descomprometido com a sociedade brasileira.

A data para a implementação irrestrita da lei é 1º de janeiro de 2025. Com o novo ano, passaremos a ter uma seleção de empresas sérias operando legalmente no Brasil, com licenças concedidas pelo governo, dedicadas a seguir as novas regras e comprometidas com o entretenimento seguro, ampla disseminação de informações importantes e o bem-estar dos jogadores.

O jogo, seja online ou físico, já faz parte da rotina do brasileiro. Entretanto, é preciso compreender que os problemas enfrentados até agora com jogos não certificados, publicidades excessivas e inadequadas, além de problemas relevantes de saúde mental, são consequência de um mercado que passou os últimos seis anos sem qualquer tipo de regramento. A indústria já está instalada no Brasil e não deixaria de existir caso não fosse regulamentada.

As últimas portarias publicadas pelo Ministério da Fazenda determinaram a proteção de grupos vulneráveis a publicidades abusivas e definiram uma série de dispositivos para dificultar o endividamento e fraudes – como verificação do CPF, ter "nome limpo" e fazer pagamentos somente via débito ou Pix. As regras seguem parâmetros internacionais de boas práticas aplicadas no mercado de apostas, como o do Reino Unido, a melhor referência que temos até hoje. Medidas que foram, desde o princípio, defendidas pelas empresas sérias que trouxeram novos investimentos para os clubes e para o esporte brasileiro de forma geral.

Ressalto, enquanto presidente do IBJR, que o jogo é uma fonte de entretenimento e nunca deve ser visto ou utilizado como investimento ou forma de ganhar dinheiro rápido e fácil. Este modelo explorado no país por outras empresas até então não é o jogo responsável, legal e com foco na diversão. É extorsão de renda familiar, de saúde e de quebra de confiança em um setor que está investindo em empregos, pagamentos de impostos e geração de estrutura para defender os jogadores.

O IBJR se compromete a trabalhar para garantir um ambiente seguro para os jogadores, sustentável para as empresas, fundamentado na ética, fair play e entretenimento responsável. Por esse motivo, reconhecemos os esforços do Governo Federal em regular o setor de apostas, visando proteger os jogadores e inserir essa indústria na economia formal, contribuindo para o Brasil.

André Gelfi é diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR).

Bancos podem compartilhar dados de clientes com o Fisco

Por Rafael Ujvari

Em plenário virtual, no dia 6 de setembro de 2024, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu pela constitucionalidade da obrigação de instituições financeiras fornecerem dados dos contribuintes aos fiscos estaduais.

A ação foi ajuizada pelo Consif (Conselho Nacional do Sistema Financeiro), que alegava que o convênio era inconstitucional, pois conferiria ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a competência para mitigar o sigilo bancário dos clientes de instituições financeiras.

Os ministros do STF, incluindo a relatora Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e Edson Fachin, decidiram pela constitucionalidade do dispositivo de compartilhamento de informações, estabelecido pelo Convênio Confaz–ICMS 134, firmado em 2016, sob o argumento de que o acesso às informações financeiras por parte dos órgãos fiscais não fere o direito à privacidade, já que o sigilo dos dados continua garantido no âmbito da administração tributária. Eles afirmaram ainda que o interesse público pode justificar a relativização de direitos individuais em casos de fiscalização.

O compartilhamento dessas informações é feito para a fiscalização de pagamentos do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços).

Por sua vez, e a meu ver de forma extremamente técnica e correta sob o viés de construção jurídica de legalidade das normas e princípios constitucionais, o ministro Gilmar Mendes inaugurou a divergência, votando pela inconstitucionalidade do convênio sob o argumento de que a norma falha ao não prever regras adequadas para o compartilhamento de informações protegidas pelo sigilo bancário, o que violaria as garantias individuais dos cidadãos, garantias estas expressas na Constituição Federal do Brasil.

Ou seja, entendo, em linha com o ministro Gilmar, ser irrenunciável a obrigação e o direito constitucional de que haja fundamentação adequada, com regras claras e eficazes que impeçam o acesso irrestrito às informações financeiras dos cidadãos. O voto de Gilmar Mendes foi acompanhado pelos ministros Cristiano Zanin, André Mendonça, Nunes Marques e Luís Roberto Barroso.

Embora especialistas ligados ao Fisco Estadual aleguem que a decisão do STF foi correta, pois não permite o acesso irrestrito e ilimitado aos dados bancários dos contribuintes, mas sim um acesso controlado, circunscrito à administração tributária e utilizado exclusivamente para fins fiscais, entendo que, apesar das garantias legais supostamente trazidas nos votos vencedores, é inegável que o risco de vazamentos de dados ou de uso indevido das informações por parte dos agentes públicos esteja latente.

Tal é verdade que a própria jurisprudência consolidada e atual do STF, ao permitir o compartilhamento de dados financeiros para fins de fiscalização, impõe uma série de limites e responsabilidades à administração pública, justamente para prevenir abusos que violassem os direitos constitucionais dos contribuintes, o que, a meu ver, não foi respeitado, pelo menos de forma integral, no presente julgamento aqui discutido.

Em suma, o que nos resta, como especialistas do Direito e defensores dos direitos dos contribuintes, é ficar atentos aos próximos passos do Fisco estadual, que pode utilizar o "poder" concedido pela decisão do STF ora discutida, e, em caso de qualquer ilegalidade ou insegurança jurídica, buscar resguardar, inclusive sob forma de nova judicialização, os direitos constitucionais que forem violados.

Rafael Ujvari
é coordenador em Consultoria e Compliance Tributário do Briganti Advogados.

Evasão do ensino superior derruba mentiras contra EAD

Por Cesar Silva

O Ministério da Educação, por meio do Inep, fez as contas sobre o nível de evasão do Ensino Superior, com base no Censo da Educação Superior. O resultado está na ordem de 60%, considerando tanto os cursos presenciais quanto o EAD (educação à distância). Sendo mais específico, a análise mostra 58% de evasão no Ensino Presencial, contra 59% na Educação à Distância. Há um equilíbrio estatístico entre as duas modalidades, porém os números são extremamente altos para uma etapa tão importante da formação profissional e pessoal do cidadão.

A pesquisa do Inep considera um intervalo de monitoramento de 2013 a 2022, desde o grupo inicial de matrículas até os demais que surgiram durante os dez anos seguintes, para chegar em outras duas taxas de comparabilidade, além da já citada taxa de deserção. Uma delas indica a taxa de diplomação de estudantes que, ao final deste intervalo, concluíram os estudos. Deu 41% para o Ensino Presencial, contra 40% na EAD na Taxa de Conclusão Acumulada.

Já a outra mostra o percentual de alunos que ainda permanecem com algum tipo de vínculo com a Instituição de Ensino. Eles podem vir a concluir ou não o curso original. Deu 1% de Taxa de Permanência nas duas modalidades.

É interessante notar que ao longo destes dez anos de comparação temos flutuações que diferem nas modalidades. Por exemplo, nos primeiros quatro anos de estudos a taxa de conclusão no Ensino Presencial é mais alta que no EAD, ficando em 28% pró Ensino Presencial, contra 16% no EAD. Mas, a partir do sexto ano após a matrícula, as taxas de conclusão vão se aproximando. Isto indica que o aluno do EAD demora mais no itinerário de estudos, mas que acaba por concluir o curso mais à frente, empatando com o colega do presencial na taxa de diplomação.

A esta altura do cenário educacional brasileiro, trata-se de uma contribuição importante do Inep, que é um órgão vinculado ao MEC, pois com estes dados é possível derrubar uma sequência de fake news e de narrativas intencionais contrárias ao EAD no país – modalidade esta que contribuiu significativamente para a democratização do acesso ao ensino superior nas últimas décadas.

Pessoalmente, sinto gratidão e parabenizo os profissionais do Inep pela qualidade das informações consolidadas e divulgadas, mesmo na contramão do posicionamento do próprio MEC, que por meio do seu atual ministro, Camilo Santana, se mostra contra o EAD ao questionar a qualidade dos cursos sem bases científicas, como as trazidas pelo Inep.

Agora, é inquestionável! O real cenário está explícito nos dados do Censo do Ensino Superior de 2022. Nota dez para o Inep.

Cesar Silva
é diretor-presidente da Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT).

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Indústria volta a ser protagonista

A indústria voltou a ser protagonista na economia brasileira, ressalta o presidente da Rio Indústria, Sérgio Duarte, ao analisar os números divulgados recentemente pelo IBGE. "Há uma renovação em curso, com lançamentos de produtos, tecnologias mais avançadas e estratégias mais robustas, e isso impacta diretamente no desempenho industrial", analisa.

Duarte destaca a indústria de transformação, fundamental para o bom desempenho, com alta de 1,8%, acompanhada por avanços significativos nas atividades de eletricidade, gás, água e saneamento, que cresceram 4,2%. "Esses números indicam um cenário positivo para o setor industrial como um todo, mas também evidenciam a importância de políticas públicas e incentivos adequados para manter essa trajetória de crescimento", pontua.

O presidente da Rio Indústria destaca que os resultados do Rio de Janeiro também são animadores, mas que o estado precisa seguir investindo em infraestrutura e inovação para acompanhar o ritmo nacional. "A indústria fluminense está se reerguendo, mas ainda precisamos superar desafios como a alta carga tributária, que afeta nossa competitividade. Isso se reflete nas discussões atuais sobre o aumento de tributos, que pode comprometer o fôlego de recuperação", alerta Duarte.

Reforma do Código Civil

A Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) realizará nesta sexta-feira, das 9h às 12h30, o Congresso "Reforma do Código Civil e Reflexos nas Atividades Empresariais", uma iniciativa do Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da ACRJ.

A reforma vem sendo debatida desde 2023 para atualização do texto redigido em 2002. Em abril deste ano, o Senado recebeu o anteprojeto do Código Civil elaborado por uma comissão de juristas do Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, os senadores estão em processo de análise da proposta.

"Os associados da ACRJ, e os empresários como um todo terão a extraordinária oportunidade de escutar, de perto, não apenas alguns dos maiores especialistas do país, mas, igualmente, os ministros do STJ Luís Felipe Salomão e Marco Aurélio Bellizze, da Comissão de Juristas que formula a proposta de reforma, em especial quanto aos seus principais impactos na atividade empresária", ressaltou o presidente do Conselho, Fábio Azevedo.

Confira a programação em sympla.com.br/evento/congresso-reforma-do-codigo-civil-e-reflexos-nas-atividades-empresariais/2598791?token=4f90fe025c8a1e22b9349d7cdb61fb88

Rápidas

A FGV Energia realizará nesta quarta-feira o "1º Seminário de Descomissionamento Offshore", na sede da FGV, em Botafogo (RJ) *** Também nesta quarta, Feira de Empregabilidade do Grau Técnico Centro, na Av. Marechal Floriano, 150, RJ, oferece mais de 500 vagas de emprego e estágio *** As mudanças nos fundos de investimento promovidas pela Resolução CVM 175/22 serão debatidas no IAB nesta quarta, às 9h, com transmissão pelo canal TVdoIAB no YouTube *** Ainda nesta quarta, 8h, a UNIFACHA, em Botafogo (RJ), realizará a palestra gratuita e aberta ao público "Direção e Assistência de Direção em Cinema e TV", com Lucas Carvalho, assistente de direção na TV Globo.

Reoneração gradual da folha é sancionada

Tributação será gradualmente retomada a partir de 2025

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou com vetos a Lei 14.973, de 2024, que prevê o fim gradual da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. A norma foi publicada na noite desta terça-feira em edição extra do Diário Oficial da União.

De acordo com o texto, a reoneração da folha de pagamento deve ocorrer de forma gradual durante três anos. A lei mantém a desoneração integral em 2024, mas estabelece a retomada paulatina da tributação a partir de 2025, com alíquota de 5% sobre a folha. A cobrança sobe para 10% em 2026 e alcança 20% no ano seguinte. Durante o período de transição, a folha do 13º salário continua integralmente desonerada.

A Lei 14.973, de 2024, também reduz gradualmente o adicional de 1% sobre a Cofins-Importação, cobrada em função da desoneração da folha. O tributo cai para 0,8%, em 2025, e para 0,6%, em 2026. No ano seguinte, a alíquota prevista é de 0,4%. A lei é resultado do Projeto de Lei 1.847/2024, apresentado pelo senador licenciado Efraim Filho (União-PB). A matéria recebeu relatório favorável do senador Jaques Wagner (PT-BA).

Lula vetou quatro dispositivos do texto, aprovado em agosto pelo Senado e em setembro pela Câmara dos Deputados. O primeiro criava centrais de cobrança e negociação de créditos não tributários. Elas teriam competência para realizar acordos relacionados a débitos inscritos em dívida ativa. Segundo a mensagem de veto, o dispositivo é inconstitucional porque "adentra de forma detalhada" em atribuições do Poder Executivo. De acordo com o Palácio do Planalto, as centrais de cobrança só poderiam ser criadas a partir de Projeto de Lei sugerido pelo presidente da República.

Lula também vetou um artigo que destinava recursos à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Ministério da Fazenda para o desenvolvimento de sistemas de cobrança e de soluções negociáveis de conflitos. Segundo a mensagem de veto, o dispositivo contraria o interesse público por restringir o repasse de recursos a órgãos específicos.

Outro ponto vetado dava 90 dias para o Governo Federal indicar o responsável por desenvolver e manter um sistema unificado de cobrança de créditos não tributários. Para Lula, a exigência "representaria interferência indevida do Poder Legislativo nas atividades próprias do Poder Executivo".

O último artigo tratava de recursos esquecidos em contas bancárias. O projeto aprovado por senadores e deputados dava até 31 de agosto para que o dinheiro fosse reclamado pelos titulares das contas. Após essa data, os recursos seriam apropriados pelo Tesouro Nacional. Segundo a mensagem de veto, o dispositivo contraria o interesse público.

A lei prevê, de 2025 a 2027, a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha. De 2028 em diante, voltam os 20% incidentes sobre a folha e fica extinta aquela sobre a receita bruta. Durante esses anos, as alíquotas incidentes sobre a folha de salários não atingirão os pagamentos do 13º salário.

A política de desoneração para 17 setores da economia que contratam grande número de trabalhadores começou em 2012 e foi prorrogada nos anos seguintes. O modelo substitui a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento por um percentual do faturamento.

Em agosto de 2023, senadores e deputados aprovaram o PL 334/2023, que prorrogou a desoneração e reduziu a alíquota da contribuição previdenciária de pequenos municípios. O projeto foi integralmente barrado pelo presidente da República. Mas o Congresso Nacional derrubou o veto (VET 38/2023) e promulgou a Lei 14.784, de 2023, que manteve a desoneração.

Após a derrubada do veto, Lula editou a Medida Provisória 1.202/2023, que revogou partes da lei recém-promulgada e determinou a reoneração gradual da folha. Parlamentares criticaram a proposta. Após negociação com o Congresso Nacional, o Poder Executivo editou a MP 1.208/2024, que revogou trechos da medida anterior.

Em abril deste ano, o presidente Lula entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 7.633) no Supremo Tribunal Federal contra a Lei 14.784, de 2023. Segundo a Advocacia Geral da União (AGU), a prorrogação da desoneração da folha representa uma redução de cerca de R$ 10 bilhões anuais na arrecadação.

A ação foi distribuída para o ministro Cristiano Zanin, que deu prazo até 11 de setembro para que os Poderes Legislativo e Executivo buscassem um acordo sobre a desoneração. A Lei 14.973, de 2024, sancionada nesta semana, pode ser o desfecho para um impasse que se arrasta há mais de um ano.

A desoneração permite que as empresas beneficiadas possam optar pelo pagamento de contribuição social sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de pagar 20% de INSS sobre a folha de salários. A medida está em vigor desde 2011.

A lei também beneficia os municípios com população de até 156,2 mil habitantes, que manterão a alíquota de 8% do INSS em 2024, aumentando gradualmente para 12% em 2025, 16% em 2026 e voltando a 20% a partir de janeiro de 2027.

Para contarem com a redução de alíquotas, os municípios devem estar quites com tributos e contribuições federais.

A Lei 14.973/24 se originou de projeto do Senado (PL 1.847/24), aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passada, e atende a uma negociação entre o Congresso, o governo e o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a desoneração.

O ministro Cristiano Zanin havia dado um prazo ao Congresso, encerrado ontem, para aprovar e sancionar o texto, que também prevê medidas para compensar as perdas de arrecadação decorrentes da desoneração.

Com informações da Agência Senado e da Agência Câmara de Notícias

Cliente inspira Enel SP mudar layout da conta de energia

A partir deste mês, os clientes da Enel Distribuição São Paulo (empresa privada de distribuição e comercialização de energia elétrica, que realiza a distribuição de energia na Grande São Paulo) receberão uma conta de energia com layout mais moderno. "O novo modelo conta com informações prioritárias em destaque logo no topo da fatura com avisos sobre atrasos, possíveis cortes de energia por falta de pagamento e outras informações de interesse do cliente, com objetivo de facilitar a visualização e manter a comunicação direta com o consumidor", destaca a distribuidora.

Um dos exemplos é o aviso de conta vencida (sem pagamento) do mês anterior. Antes, a informação ficava bem na parte de baixo da conta, mas após pesquisa realizada com os clientes, foi feita a mudança para o topo e em destaque", explica Tatiana Celani, responsável pelo setor de Felicidade do Cliente da Enel Brasil.

A nova conta vai manter um campo reservado com QR Code para possibilitar o pagamento via PIX. Outros meios de pagamento continuarão ativos para o consumidor, que poderá escolher os canais de sua preferência, como débito automático, internet banking, agências bancárias, postos de pagamento autorizados, caixas eletrônicos e lotéricas.

O boleto bancário que compõe a fatura está em tamanho menor e segue nos modelos Enel, Banco do Brasil, Itaú ou Bradesco. Para evitar fraudes, quando o boleto for emitido pelos bancos, o cliente sempre deve conferir, antes de fazer o pagamento, se o beneficiário está em nome de Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo S.A. (razão social da Enel SP) e confirmar o CPNJ 61.695.227/0001-93.

Rock in Rio: média de ocupação hoteleira na semana foi de 54%

De acordo com pesquisa recente divulgada pelo portal de notícias HotéisRIO, as médias de ocupação no Rio de Janeiro para a primeira e segunda semana do Rock in Rio é de 54% e 51% respectivamente. São destaques as regiões de Ipanema/Leblon, com 68%, e Barra/Recreio, com 63% de suas acomodações ocupadas.

E a tendência, segundo o HotéisRIO, é que a ocupação hoteleira cresça mais próxima ao evento, podendo chegar rapidamente aos 100% de lotação para as duas semanas de festival.

Na semana passada, o movimento de turistas e passageiros que viajaram pela Rodoviária do Rio superou as expectativas da concessionária que administra o terminal: foram 147.508 passageiros usando a rodoviária, 12.688 a mais do que a previsão estatística inicial divulgada antes do evento (acima dos 21% esperados).

O movimento total de passageiros para essa edição do Rock in Rio já supera os 40% a mais de viajantes se comparado ao movimento normal do mesmo período no ano passado. Para esta segunda semana de shows, as 39 viações disponibilizaram mais de 3.540 ônibus e 580 extras, principalmente para receber o público de cidades de todo o país, liderando esse ranking as regiões de São Paulo, Minas Gerais e interior do Rio). A previsão da empresa é que a segunda semana, com mais dias de shows, movimente ainda mais o segundo maior terminal rodoviário da América Latina.

O terminal conta ainda com o serviço primeira classe com embarque direto para a Cidade do Rock. Na última semana, todos os horários diários se esgotaram. Os ônibus saem das plataformas 56 a 58 permitindo que os passageiros que desembarcarem no Rio de ônibus sigam direto para o evento sem precisar sair do terminal.

Segundo levantamento realizado no último dia 3 pela Clickbus, que opera o sistema de vendas de passagens do site oficial da rodoviária, houve um aumento de 439% no percentual na vendas de bilhetes entre o ano passado 2023 e este ano, 2024.

Na rota mais demandada São Paulo x Rio, os passageiros encontram passagens a partir de R$ 99,90 (semileito da Expresso do Sul) ou a partir de R$ 134,91 (leito da Águia Branca). Bilhetes tendo como origem as cidades de Minas, que também apresentam maior procura, custam a partir de R$ 77,90 (Juiz de Fora x Rio, no executivo da Guanabara) ou a partir de R$ 139,99 (Belo Horizonte x Rio, no semileito premium da Guanabara) e a partir de R$ 259,99 (Belo Horizonte x Rio, no leito da Cometa). Vitória, no Espírito Santo, também registra bilhetes a partir de R$ 159,91 (semileito da Águia Branca). Quem sai de Curitiba para aproveitar o festival encontra passagens para o Rio a partir de R$ 239,55, no semileito.

Brasil reduz dependência da China com maior produção de carne

A produção tanto de carne suína como de frango pode atingir um novo recorde em 2025. Influenciada por uma demanda internacional aquecida e um bom ritmo no mercado interno, aliada a uma conjuntura de custos controlados, fruto dos menores patamares de preços de grãos, projeta-se, para a carne suína, produção da ordem de 5,45 milhões de toneladas. Já para a carne de frango, as projeções apontam para uma produção de 15,51 milhões de toneladas.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), durante o evento Perspectivas para a Agropecuária Safra 2024/2025. O bom desempenho projetado contribui para manter a produção das três principais proteínas animais - frango, suíno e bovino - no país em torno de 30,75 milhões de toneladas, volume estável quando comparado com o estimado para este ano.

A produção recorde de carne suína possibilitará incremento tanto no mercado interno como no externo quando se compara 2025 com 2024. Para o ambiente doméstico, a alta projetada é de 1,1%, com uma oferta estimada em 4,2 milhões de toneladas. Já para as exportações, a Conab projeta um volume de 1,27 milhão de toneladas, elevação de 3%. Destaque para a diversificação de mercado obtida pelos produtores brasileiros. Se em 2020 a China representava mais de 50% das vendas externas de carne suína, essa participação caiu para menos de 20% quando se olha para o volume exportado de janeiro a agosto deste ano.

Assim como os suinocultores, os pecuaristas brasileiros da bovinocultura de corte também têm conquistado novas praças, o que diminui a representatividade do país chinês para as vendas ao mercado externo. Entre janeiro e agosto de 2023, a China representava mais de 50% das vendas de carne bovina brasileira. Se considerarmos o mesmo período deste ano, essa participação cai para 44%. "A diminuição do percentual da China ocorre em função de aumentos robustos em outros mercados, principalmente dos Emirados Árabes Unidos, Rússia e Filipinas. Outro importante importador no período são os Estados Unidos que, apesar de serem grandes produtores mundiais, estão importando mais produto uma vez que encontram um cenário de baixa oferta no próprio país", analisa Rabello.

Com a demanda externa aquecida, há uma tendência de alta nas exportações de carne bovina na ordem de 2,5%, projetadas em 3,66 milhões de toneladas. No entanto, diferentemente das outras carnes, a produção deve cair em relação ao volume a ser obtido neste ano, sendo estimada em 9,78 milhões de toneladas em 2025. Essa queda é explicada pelo ciclo pecuário, uma vez que no ano que vem é esperado o início do movimento de reversão do ciclo, onde haverá crescimento gradual da retenção de fêmeas e uma menor disponibilidade de animais para abate no médio e longo prazo. Com isso, a disponibilidade interna para carne bovina deve ficar próxima a 6,2 milhões de toneladas.

Frango

Em 2025, a boa produção projetada para frangos possibilitará que as vendas ao mercado externo aumentem cerca de 1,9% quando comparado com o volume de embarques projetado para este ano, podendo chegar a 5,2 milhões de toneladas. "O Brasil segue livre da Influenza Aviária em granjas comerciais, o que se torna uma enorme vantagem competitiva no mercado internacional", lembra o gerente de Fibras e Alimentos Básicos da Conab, Gabriel Rabello.

Além disso, a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional aliada a um cenário cambial favorável influenciam nesta expectativa de elevação nas vendas. Mesmo com esta alta projetada no contexto externo, o volume de carne de frango destinada ao mercado interno também deve crescer: estima-se aumento de 2,3% no próximo ano em relação a 2024, sendo estimado em 10,32 milhões de toneladas.

Aluguel residencial teve alta de 0,88% em agosto

Com base no comportamento dos preços de locação residencial em 36 cidades brasileiras, o Índice Fipe Zap registrou uma elevação de 0,88% no aluguel residencial em agosto. O resultado representou uma desaceleração em relação às variações observadas em junho (1,43%) e julho (1,12%).

Até agosto, o Índice Fipe Zap de Locação Residencial acumulou uma alta de 10,18% no ano, acima do IPCA/IBGE (2,85%) e do IGP-M/FGV (2%). Destacam-se as altas nominais nos preços residenciais nas cidades de Campo Grande (31,37%); Salvador (18,85%); Porto Alegre (18,83%); Aracaju (16,48%); Brasília (15,15%).

Ainda de acordo com o indicador, o aluguel residencial acumula uma valorização de 14,60% nos últimos 12 meses. O comportamento do índice nesse recorte temporal também se manteve acima das variações acumuladas pelo IPCA/IBGE (4,24%) e pelo IGP-M/FGV (4,26%). Imóveis com um dormitório se valorizaram acima da média nesse intervalo temporal (16,19%), contrastando com o aumento relativamente menor entre unidades com quatro ou mais dormitórios (12,23%).

Com base em dados de 36 cidades monitoradas em agosto, o preço médio do aluguel de apartamentos prontos foi calculado em R$ 46,78/m². E com base em dados de agosto de 2024, o retorno médio do aluguel residencial foi avaliado em 5,97% ao ano.

Já especificamente sobre Porto Alegre, o Índice de Aluguel Quinto Andar Imovelweb apurou que o preço do aluguel disparou nos últimos meses, após a tragédia ambiental que assolou o Rio Grande do Sul, a ponto de a alta na capital gaúcha no acumulado dos últimos 12 meses ultrapassar os 20%, a maior dentre todas as seis capitais pesquisadas. Enquanto algumas das cidades vivem uma desaceleração ou até uma queda no preço, o cenário em Porto Alegre é de uma aceleração nunca antes vista.

O preço médio na capital gaúcha, inclusive, está próximo de passar o de Belo Horizonte – no mês passado, ficou apenas R$ 0,02 abaixo.

A alta mensal registrada em agosto na cidade foi a maior de toda a série histórica, iniciada em 2019, e o crescimento acumulado em um ano, também.

Em agosto, entre as tipologias analisadas pelo indicador, foram os imóveis de três dormitórios que registraram a maior alta para um mês em toda a série histórica do Índice. Em comparação com julho, o custo médio do metro quadrado das residências com três quartos subiram 3,28%, com o preço médio de R$ 35,29/m². Os apartamentos de um e dois quartos também tiveram altas expressivas. Em ambas as tipologias, o crescimento do preço acumulado em um ano ultrapassou a barreira dos 20% – algo inédito. Os apartamentos de um quarto foram negociados a uma média de R$ 41,96 o metro quadrado, enquanto aqueles com dois dormitórios fecharam o mês com o custo de R$ 36/m². Houve valorização em 38 dos 42 bairros pesquisados pelo indicador. Entre as exceções está o bairro do Humaitá, à beira do rio e bastante afetado pelas chuvas. Ele teve a maior queda no período: -2,8%.

Apesar de o preço continuar subindo na maioria das capitais – a exceção em agosto foi Curitiba -, parte delas vive um processo de estagnação ou desaceleração do valor – diferentemente de Porto Alegre. Em São Paulo, por exemplo, desde o final de 2023 a alta acumulada em um ano não ultrapassa os 10%, mas também não cai abaixo de 9%.

Vendas de eletros mantiveram tendência de queda em agosto

Os preços dos produtos eletroeletrônicos vendidos pela internet no Brasil tiveram queda anual de 3,1% em agosto de 2024, de acordo com o Índice de Preços Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)/Buscapé. A pesquisa, que monitora continuamente 47 categorias de eletroeletrônicos e mais de 2 milhões de preços, com informações do principal comparador de preços do país, o Buscapé, mostra que a tendência de redução nas quedas anuais se mantém, embora tenha sido a menor dos últimos 20 meses.

No mês, o aumento de 0,73% nos preços dos eletroeletrônicos contrasta com a queda da média mensal, que foi de -0,45% nos primeiros sete meses do ano, e com as variações predominantemente negativas da série de 32 meses, onde apenas seis meses apresentaram aumentos de preços.

Como muitos aparelhos eletroeletrônicos são importados, ou têm componentes importados, é possível que essa tendência seja influenciada pela recente valorização do câmbio dólar/real que, entre fevereiro e julho de 2024, cresceu 13%.

O pesquisador da Fipe, Sérgio Crispim, explica que o câmbio pode ser um fator relevante para entender se o índice continuará em queda.

"A curto prazo, o câmbio tem se mostrado a principal variável que pode explicar a tendência recente de redução nas quedas anuais dos preços de eletroeletrônicos. A valorização de 13,3% do câmbio no período de 12 meses encerrado em agosto de 2024, e de 13,0% nos últimos sete meses pode ter impactado diretamente os preços dos produtos importados ou com componentes importados, apesar de fatores estruturais da indústria possibilitarem a redução dos custos dos componentes e produtos em nível global. A alta do câmbio pode, eventualmente, provocar variações mensais e anuais positivas nos preços dos eletroeletrônicos à medida que os estoques são renovados", explica.

A categoria informática apresentou variação mensal positiva de 1,8% no mês, influenciada por notebook (2,5%), computador desktop (1,0%) e tablet (1,3%). Esta foi a maior variação mensal dos preços de Informática na série de 32 meses do índice. No entanto, a variação anual de preços da categoria foi de queda de 4%, a menor em 20 meses, sendo observado pico de queda anual em novembro de 2023 (-13,1%), seguida por uma tendência de redução das variações anuais, possivelmente como reflexo do câmbio, que influencia diretamente os preços destes produtos.

Os grupos de produtos que tiveram as maiores quedas anuais de preços em agosto de 2024 foram celulares (-10,1%), eletroportáteis (-4,5%) e informática (-4,0%). O único grupo que teve aumento de preços foi o de eletrodomésticos (4,2%), influenciado principalmente pelos preços de aparelhos de ar condicionado, que tiveram aumento anual de 14,6%, e geladeiras, com aumento anual de 0,2%.

O sigilo bancário vai acabar?

Por Jorge Priori

Conversamos com Gabriel Quintanilha, advogado tributarista, mestre em Economia, doutor em Direito e professor da FGV, sobre a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que chegou a ser tratada, recentemente, como o fim do sigilo bancário no Brasil.

O que aconteceu exatamente com a questão do sigilo bancário?

Em 2001, foi publicada a Lei Complementar (LC) 105 que previa a transferência automática de informações das instituições bancárias para as autoridades fiscais. Essa lei regulamentou a esfera Federal e foi objeto de questionamentos, pois, antigamente, uma auditoria fiscal precisava pedir autorização judicial para quebrar o sigilo de uma empresa que estava sendo auditada.

Com essa lei, as instituições bancárias passaram a ser obrigadas a entregar, automaticamente, algumas informações como, por exemplo, movimentações bancárias de pessoas jurídicas acima de R$ 10 mil e de pessoas físicas acima de R$ 5 mil. Ou seja, já havia uma transferência automática de informações e, além disso, ao ser provocado pela Receita Federal, os bancos passaram a ser obrigados a entregar essas informações.

Esse assunto chegou ao STF em 2016, que entendeu que isso não era quebra de sigilo. Isso porque como o banco, que tem o dever de sigilo, só transfere a informação para o auditor fiscal, que também tem o dever de sigilo; houve, na verdade, uma transferência de sigilo, e não uma quebra. Dessa forma, as informações seriam transferidas para a Receita Federal para que ela pudesse fiscalizar a pessoa física ou jurídica, sendo que ela não poderia divulgá-las.

Ocorre que, também em 2016, o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) editou o Convênio ICMS 134 que estabeleceu a transferência de informações bancárias para os estados. A lógica que estava sendo discutida é se essa transferência seria válida, com o STF mantendo coerência com a sua decisão de 2016, já que a transferência é feita para os auditores dos estados, que possuem o dever de sigilo.

O que é, efetivamente, transferido?

Esse é o ponto principal. A Receita tem informações automáticas da movimentação bancária dos contribuintes, mas, independente disso, ela pode intimar um banco para que ele apresente essas informações. Depois da decisão do STF, a Receita Federal passou a compartilhar as informações que recebe com os estados.

O problema é que não há clareza a respeito do que vai ser transferido e de como esses dados serão tratados, tanto que o julgamento do próprio STF não foi unânime. A maioria dos ministros entendeu que o Convênio do Confaz é suficientemente aplicável, mas, por exemplo, o ministro Gilmar Mendes abriu divergência dizendo que essa troca de informações pode violar dados sensíveis dos contribuintes.

Teoricamente, as empresas que praticam atos de comércio, e que, portanto, deveriam recolher ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), terão os seus dados, que são recebidos pela Receita Federal, compartilhados com os estados.

Por que os estados querem esses dados?

Com essas informações de forma automática. os estados conseguem cruzá-las e verificar se um contribuinte de ICMS está sonegando o imposto. Por exemplo, quando um comércio abre, um estado tem a informação do estoque de abertura. Como ele vai saber a movimentação efetiva da empresa, se ela destoar do estoque, o estado abre uma fiscalização e autua o contribuinte.

Isso também pode acontecer com uma pessoa física, caso ela tenha uma conduta suspeita de prática de atos de comércio. Por exemplo, um estado pode fazer uma fiscalização porque descobriu que há muito movimento na casa de uma pessoa, como um intenso fluxo de entrada e saída de pessoas ou de muitas entregas de produtos comprados em um marketplace, o que faz com que o estado suspeite que essa pessoa física esteja praticando atos de comércio sem pagar ICMS. A partir dessa informação, ele pode pedir o compartilhamento dos dados bancários à Receita Federal.

Gabriel Quintanilha

Qual a sua avaliação sobre toda essa situação?

Com relação ao combate à sonegação fiscal e à lavagem de dinheiro, sem sombra de dúvida que isso é um importante e indiscutível avanço, mas, por outro lado, eu entendo que essa troca de informações viola o sigilo do indivíduo, no mesmo sentido do voto do ministro Gilmar Mendes.

Apesar de ser um avanço no combate à sonegação fiscal e à lavagem de dinheiro, seria necessário uma regulamentação mais detalhada sobre a forma como esses dados vão ser tratados e a finalidade para a qual eles serão utilizados

Toda essa discussão está recaindo sobre o pedido feito pelas secretarias de Fazenda dos estados, através do Confaz, para terem acesso a essas informações, mas a Receita Federal pega as informações de todo mundo o tempo todo.

A Receita Federal pega as informações de todo mundo porque ela fiscaliza o Imposto de Renda. Há uma lógica nisso. Com relação aos estados, o alvo tem que ser somente aqueles que, efetivamente, estão sonegando ICMS. Não pode haver uma transferência indiscriminada de informações.

Nota da Redação: No julgamento do STF, votaram a favor os ministros Carmen Lúcia, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Flávio Dino, Dias Toffoli e Luiz Fux. Os votos contrários foram dos ministros Gilmar Mendes, Nunes Marques, Cristiano Zanin, André Mendonça e Luís Roberto Barroso.

Brasil e EUA estabelecem novos patamares para os juros

Analistas acenam para uma elevação da taxa Selic

No cenário atual da política monetária, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o aumento dos juros tem sido um tema predominante, refletindo preocupações com a inflação e a estabilidade econômica.

No Brasil, a expectativa é de uma alta de 0,25 ponto percentual na taxa Selic durante a próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo Luiz Rogé, economista e sócio da Matriz Capital Asset, "temos uma desancoragem alta ainda, o fiscal comprometido, apesar de esperarmos por um ciclo de baixa dos Fed Funds e potencial queda na cotação do dólar aqui e no mundo. Então, com isso, devemos sim ter uma alta de 25 bps". Rogé acredita que a inflação e o quadro fiscal ainda pressionam a decisão do Copom, o que deve levar a um aumento na taxa básica de juros.

Rodrigo Cohen, analista de investimentos e co-fundador da Escola de Investimentos, também antecipa um aumento de 0,25 ponto, mas destaca a possibilidade de uma postura mais conservadora do Banco Central: "Quase unânime que a Selic vai subir 25 pontos base. A expectativa majoritária do mercado é que o Copom falará que a alta vai ser gradual e vão acompanhar os indicadores". Cohen enfatiza que a decisão será guiada pela necessidade de não causar pânico no mercado financeiro e de manter as expectativas de inflação ancoradas.

Lucas Almeida, especialista em mercado de capitais e sócio da AVG Capital, corrobora a previsão de uma elevação de 0,25 ponto e explica que, apesar de algumas melhorias no núcleo da inflação, o cenário ainda exige cautela. Ele aponta que "a inflação permanece acima da meta, apesar de algumas melhorias no núcleo, o que justifica essa alta". Além disso, o aquecimento do mercado de trabalho e o aumento de salários intensificam a pressão inflacionária, o que reforça a necessidade de um controle mais rigoroso.

Em relação aos investimentos, Rogé recomenda a preferência por ativos indexados ao CDI e títulos atrelados ao IPCA para o médio e longo prazo, embora avise que é prudente aguardar para investir em IPCA+, pois a taxa pode subir mais. "Sugerimos ao investidor o indexado ao CDI para 1 ano no máximo. A partir de 1 ano CDI + em fundos de CP high grade diversificados e IPCA+ esperando subir mais para investir em prazos acima de 6 anos de duration", afirma Rogé. Ele desaconselha o investimento em prefixados, citando o risco elevado envolvido.

Cohen, por sua vez, considera os ativos atrelados ao IPCA como uma boa opção, especialmente para investidores que buscam proteção contra a inflação. "Uma opção que eu gosto muito são os ativos atrelados ao IPCA porque de fato não perde para a alta de preços", diz Cohen. Ele também prefere fundos de investimento devido à sua liquidez e menor risco em comparação com o Tesouro Direto, que pode apresentar problemas de marcação a mercado.

Para Lucas Almeida, a renda fixa pós-fixada, como os investimentos indexados ao CDI, continua sendo uma escolha segura no curto e médio prazo, especialmente considerando o aumento projetado da Selic. "Os investimentos pós-fixados (CDI) são os mais indicados, pois acompanham o aumento da taxa, garantindo rendimento competitivo", afirma Almeida. No longo prazo, os títulos IPCA+ são atraentes pela proteção contra a inflação e a possibilidade de valorização adicional caso haja uma futura queda dos juros.

Vinicius Moura, economista e sócio da Matriz Capital, acredita que a renda variável estará em desvantagem com os investidores mais interessados em manter seus investimentos na renda fixa. "O setor imobiliário é um dos mais sensíveis à variação da taxa de juros, já que o crédito imobiliário é uma das principais fontes de financiamento para a compra de imóveis. Com juros mais altos, o custo do financiamento aumenta, o que pode levar a uma redução da demanda por imóveis e, consequentemente, impactar negativamente as empresas do setor, como construtoras e incorporadoras", diz.

Para ele, o setor de varejo também tende a ser prejudicado, assim como o de bens duráveis. "O aumento do custo do crédito e a possível redução da confiança do consumidor podem levar a uma diminuição do consumo, impactando as vendas e o faturamento das empresas varejistas", explica.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve também está em um ciclo de ajuste de juros. Rogé projeta que o FED começará a reduzir a taxa de juros gradualmente, com uma queda inicial de 25 pontos base, podendo chegar a 50 pontos base se a economia mostrar sinais de fraqueza. "Esperamos por um ciclo de queda nos juros dos EUA com taxas caindo para cerca de 3 a 3,5% aa e reduções na base de 25 bps para acompanhar os dados da economia", afirma Rogé. O FED, assim como o Banco Central brasileiro, ajusta suas decisões com base em dados econômicos, mantendo a cautela para não provocar instabilidade.

Fitch vê ampliação na escala e a diversificação de negócios da Zamp

Relatório da agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings, divulgado nesta terça-feira, afirma que o master franchise and development agreement (MFDA) de uso e desenvolvimento da marca Subway no Brasil, anunciado na segunda-feira (16) pela Zamp S.A, operadora brasileira de fast food (que tem rating AA(bra)/perspectiva estável), será positivo para o perfil de negócios e o posicionamento competitivo da companhia.

"A transação ainda depende da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), mas, caso vá adiante, aumentará a escala e a diversificação de negócios da Zamp em um segmento complementar à sua atual operação, com pouca alocação de capital", destaca o relatório.

A Subway é líder no mercado de fast-food de sanduíches (fora hambúrgueres) no Brasil, sendo a maior franqueadora do segmento alimentar, com mais de 1.500 lojas no país. A Subway enfrentava dificuldades financeiras com sua antiga franqueada master, a Southrock, que entrou em recuperação judicial.

Assim que a operação for avaliada pelo Cade, a Zamp, que é controladora do Burger King e Popeyes, se torna responsável pela administração dos subfranqueados e cadeia de fornecedores da Subway no Brasil.

A Zamp deve criar uma subsidiária dedicada, denominada Zamp III, para administrar a base de franqueados da Subway, gerenciar a cadeia de suprimentos da rede e fomentar a abertura de lojas, incluindo unidades próprias. A Fitch não espera pressões adicionais sobre a estrutura de capital, a liquidez e as margens da Zamp, uma vez que não são esperados desembolsos relevantes com a transação nem contribuição significativa de receita e Ebitdar. A operação apenas via franquias da rede de sanduíches limita os riscos de execução num primeiro momento.

Por outro lado, a Fitch acredita que a Zamp terá importantes desafios para entender, integrar e executar o negócio da Subway, que é diferente de suas atuais operações e que passou por turnarounds mal sucedidos nos últimos anos. Em caso de sucesso na execução, a Zamp se tornará uma das maiores house of brands da América Latina, com prováveis efeitos positivos para a escala, a geração de caixa e a diversificação de negócios do grupo, diminuindo sua dependência do segmento de hambúrgueres, cuja concorrência com empresas maiores e mais capitalizadas é um importante fator de risco de crédito.

Segundo a Fitch, o rating da Zamp incorpora sua elevada escala, sua diversificação geográfica e a forte reputação de sua principal marca, Burger King, no setor de quick service restaurants (QSR) no Brasil. A intensa competição no setor, a expectativa de fluxos de caixa livre (FCFs) negativos e os desafios para recuperar a rentabilidade do negócio

da Starbucks após sua aquisição limitam a classificação. A estrutura de capital e a liquidez da Zamp foram fortalecidas após aumento de capital privado de R$ 350 milhões, ocorrido em setembro de 2024, com expectativa de até R$100 milhões adicionais ainda este mês. Existe ainda expectativa de melhora da rentabilidade e da geração de caixa nos próximos anos.